



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2014.
(Do Sr. Major Fábio)

Requer inclusão na Ordem do Dia do Plenário do PLP 275/2001, que "dispõe sobre a aposentadoria do funcionário policial, nos termos do art. 103, da Constituição Federal, para regulamentar a aposentadoria da mulher servidora policial".

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Artigo 114, Inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia do PL – Projeto de Lei Complementar nº 275 de 2001, “dispõe sobre a aposentadoria do funcionário policial, nos termos do art. 103, da Constituição Federal, para regulamentar a aposentadoria da mulher servidora policial”.

JUSTIFICATIVA

No caso em apreciação, devido a citada Lei referir-se, de um modo geral à aposentadoria do funcionário policial, acabou por excluir de sua regulamentação, na aplicabilidade da mesma, a aposentadoria da policial mulher, apenas por uma questão de interpretação gramatical, deixando-a ao largo do trato dessa matéria.

Daí a necessidade de se atualizar a ementa dessa Lei Complementar, que faz referência ao artigo da Constituição já revogada, para a referência ao parágrafo 4º do



CÂMARA DOS DEPUTADOS

art. 40 da atual Constituição Federal, visando regulamentar a aposentadoria da servidora policial, conforme o proposto no Projeto de Lei Complementar nº 275/2001.

Sabe-se que a policial mulher é submetida às mesmas condições de recrutamento, seleção e habilitação profissional do homem policial, cumprindo igual carga horária, com dedicação exclusiva ao serviço, dando plantões em escalas igualitárias, arcando com as mesmas responsabilidades funcionais e profissionais e missões idênticas, sendo regida pelos mesmos princípios e normas no exercício da função policial e conduta disciplinar do seu congênere masculino.

Portanto a aprovação do presente Projeto de Lei Complementar, constitui-se num avanço em nossa lei maior, reparando essa aberrante discriminação que fere o princípio da isonomia constitucional, razão pela qual solicito o apoio dos meus pares no sentido de aprovarmos o presente requerimento

Sala de Sessões, em de de 2014.

MAJOR FÁBIO
Deputado Federal
PROS/PB